



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br
Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

REQUERIMENTO N.º 0007/2021

Senhor Presidente, e demais Vereadores:

CONSIDERANDO, a função de agente político e agente fiscalizador do nosso Município;

CONSIDERANDO, o que se prevê o art. 58º da nossa L.O.M., e o que se prevê o art. 5º XXXIV, "a" e "b", da Constituição Federal;

REQUEREMOS, na forma regimental, depois de ouvido o douto Plenário, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Laudemir Leati, para que junto ao Departamento Competente, apresente no prazo legal, os documentos e informações infra elencados:

- 1) Informação a respeito das atribuições inerentes à Senhora Rosilene Pires Santana Leati, Presidente do Fundo Social de Solidariedade, conforme nomeação por meio da Portaria nº 26/01 de 04 de janeiro de 2021.
- 2) Esclarecimentos e apontamento de quais normativas estabelecem e autorizam a atuação de liderança da Senhora Rosilene Pires Santana Leati junto aos departamentos municipais, visto que tais ações habitualmente não se tratam de funções inerentes à que foi designada.
- 3) Esclarecimentos a respeito da freqüente participação da Senhora Rosilene Pires Santana Leati junto a Comissão de Licitação, atuando nos procedimentos como se fosse membro da mesma, ou como funcionária pertinente ao setor.

Justificativa

O Requerimento apresentado visa dar cumprimento à Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. (Lei que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal).

Tal requerimento se faz necessário, tendo em vista que a primeira dama não possui legitimidade para adentrar em departamentos públicos municipais, tomar decisões que competem a chefes de departamentos e ou decisões que devem ser advindas do prefeito municipal, afrontando assim os princípios da legalidade.

Vale a pena ressaltar que a mesma foi nomeada Presidente do Fundo Social de Solidariedade, conforme Portaria nº 26/21 de 04 de janeiro de 2021, onde deve exercer suas atividades.



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br
Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

Sala das Sessões "Plenário Vereador Jorge Murakami", 24 de março de 2021.

José Aparecido dos Santos
Vereador - PSD

Juliana de Carvalho Pinto
Vereadora - PSD

Lourival Gomes da Silva
Vereador - PSDB

Lucas José Souza de Oliveira
Vereador - PSDB

Paulo Henrique Zandoná da Costa
Vereador - PSD

Paulo Vieira Nascimento
Vereador - PSDB